



**EDITAL nº: 138/SMADS/2017**

**PROCESSO nº: 6024.2017/0002966-2**

## **1 – DADOS DO SERVIÇO**

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV
- 1.2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI
- 1.3. Capacidade de atendimento: 200 vagas
- 1.4. Nº total de vagas: 200 vagas (120 presenciais e 80 no domicílio)
  - 1.4.1. Turnos: Matutino e Vespertino
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 60 Matutinos – 60 Vespertino
- 1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Jardim Helena
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Distrito Jardim Helena-São Miguel Paulista/SP
- 1.7. Imóvel: Sede Alugada da OSC sendo o valor do aluguel por contra partida da OSC, Rua Edalberto dos santos nº30- Jardim Helena Vila Piracicaba CEP-08090-120, Funcionamento: de Segunda a Sexta Feira das 08h00min às 17h00min com intervalo das 12h00min às 13h00min

## **2– IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE**

- 2.1. Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA – NOME FANTASIA LEGIÃO UNIDA DA SABEDORIA
- 2.2. CNPJ: 02.537.887/0001-87
- 2.3. Endereço completo: Rua, Edalberto dos Santos, 30–Vila Piracicaba-São Miguel Paulista- São Paulo/ SP.
- 2.4. CEP: 08090-120
- 2.5. Telefone(s): 2585-8381/ 2567-4607/ 2506-8477
- 2.6. E-mail: [nciidelfranca@gmail.com](mailto:nciidelfranca@gmail.com)  
[ilpi.itaimpaulista@gmail.com](mailto:ilpi.itaimpaulista@gmail.com)  
[ilpi.saomiguel paulista@gmail.com](mailto:ilpi.saomiguel paulista@gmail.com)
- 2.7. Site: <https://web.facebook.com/AssociacaoBeneficenteIrmaldelfranca/>
- 2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Cristovão de Oliveira
  - 2.8.1. CPF: 042 785 928 09
  - 2.8.2. RG: 15.674.850-02 Órgãos Emissor: SSP/SP
  - 2.8.3. Endereço completo: Rua, Redenção do gurgueia, 31, Chacara 3 meninas  
CEP 08090-230 – São Miguel Paulista- São Paulo/SP.



### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação Beneficente Irmã Idelfranca, está constituída desde 17 de março de 1995, como entidade civil sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede à Rua: Edalberto dos Santos, 30 – Vila Piracicaba, em São Miguel Paulista, Município de São Paulo.

Tem por finalidade proporcionar a integração dos associados na dinâmica social e cultural do Bairro, bem como representar as aspirações da Comunidade, através de reivindicações junto aos poderes públicos. Ao longo deste período tem desenvolvido trabalhos voltados aos Idosos com o objetivo de assegurar a garantia de seus direitos no que se refere à vida civil, política e religiosa, compreendendo este cidadão como agente protagonista da sua própria história. É destinada a prestar toda assistência social, moral e material se assim for necessário, sem distinção de raça, nacionalidade, cor, credo político ou religioso.

A Entidade iniciou sua luta pela aquisição e garantia de direitos sócios assistenciais em conjunto com as Damas de Caridade da Associação São Vicente de Paulo, trabalhando com crianças, adolescentes e idosos. Em 1995, com o falecimento da Irmã Idelfranca, a Sra. Iva Felipe e o Sr Francisco Alzere Felipe continuaram os trabalhos que antes eram desenvolvidos em conjunto com a Irmã Idelfranca.

Os trabalhos foram iniciados no bairro do Parque Paulistano e durante o processo de cadastro da população, encontrou-se no distrito uma situação de precariedade, como desemprego, violência e extrema pobreza, fatores estes que são geradores da fragilidade dos vínculos sociais e familiares. A necessidade da criação de programas de atendimento aos moradores, e, principalmente, para a terceira idade, era eminente.

A iniciativa de criar um projeto para atender aos idosos gerou surpresa e alegria nessa população, e em pouco tempo formou-se um grupo de 100 pessoas, com idade superior a 48 anos, intitulado "LUS - Legião Unida da Sabedoria", este serviço funcionava no salão da igreja São João Batista no bairro Parque Paulistano e era mantida com doações, após três meses a Entidade passou receber verbas da prefeitura, usando para efeitos legais a documentação da "Associação Parque Santa Rita". Essa situação se perpetuou até 1998, quando junto aos órgãos públicos a Entidade adquiriu seu próprio CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), passando a ser cadastrada como Associação Beneficente Irmã Idelfranca (ABII).

Atualmente o convênio tem capacidade para atender 120 idosos nas atividades de convivência e 80 em domicílio.





#### 4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas.
- Ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
  
- Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- Prevenir o confinamento e o abrigo institucional;
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social.
- Atendimento familiar semanal
- Reuniões socioeducativas juntos

Temos por objetivo expandir as parcerias de vínculo permanente já existente na Organização, bem como projetar novas parcerias.

- ✓ **SMADS** (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) Através de Repasse de verba do convênio e capacitação da entidade para o trabalho e a inserção produtiva de seus beneficiários.
- ✓ **CODEAGRO** (Secretaria da Agricultura e Abastecimento) Através da cota de leite para 50 idosos desde SETEMBRO/2000 ,na perspectiva de aumento para mais 100 usuários.



- ✓ **IPGG** (Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia) – Esta parceria já acontece, através de encaminhamentos, palestras, oficinas e atendimento na própria entidade; principalmente mutirão da vacinação do idoso. Pretendemos ampliar esse atendimento aos familiares dos usuários bem como a comunidade.
- ✓ **COORDENADORIA MUNICIPAL DO IDOSO** – Tal parceria ajudará nas ações do serviço em estimular os usuários, familiares e comunidade na participação em reuniões, fóruns, cursos e eventos da Coordenadoria Municipal do Idoso, afim da busca de soluções garantindo o direito do cidadão na definição das políticas de atenção ao idoso, no controle democrático das ações governamentais e privadas desenvolvidas para um efetivo atendimento a esse segmento.
- ✓ **UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL** – essa parceria consistirá em encaminhamentos de estagiários e oficinairos para o serviço, afim de ampliar o quadro de profissionais, possibilitando novas aquisições de conhecimentos.
- ✓ **INSTITUTO MELHOR IDADE** – Mensalmente esse Instituto promove festas e encontros dos grupos de terceira idade de São Paulo no Parque Horto Florestal para comemoração dos aniversariantes do mês e onde acontece reuniões para trocas de informações e um grandioso baile, essa parceria possibilitará o fortalecimento da rede com outros serviços de outras regiões.
- ✓ **AMBULATÓRIO TIDE SETÚBAL** – Através do setor de humanização do ambulatório do Hospital Tide Setúbal, o serviço participa de reuniões mensais e pretende articular para um atendimento com maior qualidade para os idosos do serviço bem como para a toda população.
- ✓ **UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** – O serviço pretende manter a articulação com serviços de Saúde, através de contatos para palestras, exames e encaminhamentos.
- ✓ **ODONTOFAMÍLIA** – Através da pessoa do Doutor Mateus Cruvinel – dentista, que mantém essa parceria há 03 anos com a Organização, para esse novo serviço, as palestras de prevenção continuarão, bem como os atendimentos gratuitos, dando prioridade para casos de emergências
- ✓ **OFICINA CULTURAL LUIZ GONZAGA** – O serviço manterá essa parceria para o envio de oficinairos semestralmente para dirigir workshop para os usuários do serviço bem como a família e comunidade.





ABII – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA  
NCI – Núcleo de Convivência do idoso I  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ – 02.537.887/0001-87 Inscrição Estadual Isento



- ✓ **MOVIMENTO NOSSO JD HELENA** – Essa parceria é muito importante para o serviço, pois esse movimento está instituído no Distrito Jardim Helena e trabalha com a pastoral de moradias e deficientes intelectuais da região, possibilitará a inscrição e encaminhamentos para tais serviços.
- ✓ **ACADEMIA BOA FORMA** – Proporcionará desconto dos idosos em atividades da academia.
- ✓ **PAULINHO CABELEIREIROS** – Mensalmente o cabeleireiro Paulo irá até o serviço realizar cortes de cabelos aos idosos.
- ✓ **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS / CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CREAS** - Auxiliará o serviço na articulação para garantia de direitos aos usuários do serviço.
- ✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Através de projeto Mova – Movimento de alfabetização de jovens e adultos, continuará possibilitando acesso de forma gratuita dos usuários do serviço, bem como da comunidade ao curso de alfabetização.
- ✓ **OAB – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Manterá essa parceria com o serviço dando suporte jurídico, através de doações de leites, cestas básicas, colchonetes, cadeiras de roda, agasalhos e cobertores no inverno para serem distribuídos aos usuários.
- ✓ **MUSICOS** – periodicamente músicos realizam shows para nossos idosos.
- ✓ **ACDEM** ( Casa de Deficientes de Ermelino Matarazzo) São realizados encaminhamentos para o serviço.
- ✓ **HOSPITAL SANTA MARCELINA ITAIM PAULISTA E ITAQUERA E HOSPITAL CEMA** – Prestam atendimento médico aos nossos usuários além de promover palestras para funcionários e idosos;
- ✓ **SESC ITAQUERA** – Atividades bimestral voltadas ao público idoso, com atrações culturais e musicais.
- ✓ **CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO** (CTA – São Miguel) – Oferece palestras sobre sexualidade na Terceira idade;
- ✓ **NCI IRMÃ SUZANNE CROSS E NCI VIVER MELHOR** – Trabalho articulado com a rede.
- ✓ **COLÉGIO MANIA DE APRENDER** – Fazem doação de fraldas e atividades intergeracionais.



ABII – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA  
NCI – Núcleo de Convivência do idoso I  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ – 02.537.887/0001-87 Inscção Estadual Isento



- ✓ **ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO** – Disponibiliza espaço para os nossos eventos.
- ✓ **SESC POMPÉIA** – Proporciona cultura e lazer por meio de Bailes para a terceira idade.
- ✓ **Leigos Nossa Senhora Consolatas** – Os religiosos realizam doações para nossos núcleos anualmente e por algumas vezes mensalmente, afim de gerar melhor desenvolvimento nos núcleos.
- ✓ **UBS E AMA JARDIM HELENA** – O serviço participa de reuniões mensais e pretende articular para um atendimento com maior qualidade para os idosos do serviço bem como para a toda população.
- ✓ **AMA E UBS JD ROMANO** – O serviço participa de reuniões mensais e pretende articular para um atendimento com maior qualidade para os idosos do serviço bem como para a toda população, além de fornecer orientações aos idosos e palestras motivacionais e de saúde.
- ✓ **AMA E UBS PQ PAULISTANO** – O serviço participa de reuniões mensais e pretende articular para um atendimento com maior qualidade para os idosos do serviço bem como para a toda população, além de fornecer orientações aos idosos e palestras motivacionais e de saúde.
- ✓ **POSTO DE SAUDE JD MAIA** – \_O serviço participa de reuniões mensais e pretende articular para um atendimento com maior qualidade para os idosos do serviço bem como para a toda população, além de fornecer orientações aos idosos e palestras motivacionais e de saúde.
- ✓ **AMA VILA NITRO OPERARIA** – O serviço participa de reuniões mensais e pretende articular para um atendimento com maior qualidade para os idosos do serviço bem como para a toda população, além de fornecer orientações aos idosos e palestras motivacionais e de saúde.
- ✓ **REDE HORA CERTA SÃO MIGUEL PAULISTA** – Respeita as demandas encaminhadas ao serviço, dando apoio e orientação aos idosos.
- ✓ **CRI- CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO** – Promovem atendimentos assistências bem como , serviços nutricionais, terapêuticos e de bem estar como nas atividades de crochê ,bordado e dança.
- ✓ **CORPO DE BOMBEIRO SÃO MIGUEL PAULISTA** – Promove palestras de primeiros socorros aos nossos idosos e funcionários.

8



- ✓ **DELEGACIA 22º e 59º DP** – Promovem a vigilância a procura do bem estar dos idosos em nossos eventos de grande demanda de convidados, além de promover palestras de defesa pessoal .
- ✓ **SAMU VILA MARA** – Promovem palestras voltados a semana da saúde da mulher e do homem.
- ✓ **ESCOLA ESTADUAL HECKEL TAVARES** – Promovem gincanas a fim de arrecadar donativos para as ILPI's e matérias de higiene e fraudas para os demais.
- ✓ **E.E CRISTINA DE CASTRO PAES** – Promovem gincanas a fim de arrecadar donativos para as ILPI's e matérias de higiene e fraudas para os demais
- ✓ **EMEF. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES** – – Promovem gincanas a fim de arrecadar donativos para as ILPI's e matérias de higiene e fraudas para os demais
- ✓ **E.E DR. DIOGO DE FARIAS** – Disponibiliza espaço para os nossos eventos.
- ✓ **EMEF. RAIMUNDO CORREIA** – Disponibiliza espaço para os nossos eventos.
- ✓ **E.E ESTELA BORGES MORATO** – Disponibiliza espaço para os nossos eventos.
- ✓ **BAUDUCCO** – Envia doações de panetones aos natais.
- ✓ **DIOCESSE SÃO MIGUEL** – Juntamente com as paróquias e comunidades, citadas a baixo, mobiliza a realização de reuniões, palestras e campanhas aos necessitados da OSC.
- ✓ **ARQUIDIOCESSE DE GUARULHOS DON EDIMILSON** – Juntamente com as paróquias e comunidades, citadas a baixo, mobiliza a realização de reuniões, palestras e campanhas aos necessitados da OSC.
- ✓ **PAROQUIA SANTA ROSA DE LIMA** – realiza reuniões, palestras e campanhas aos necessitados da OSC.
- ✓ **PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA** – realiza reuniões, palestras e campanhas aos necessitados da OSC.
- ✓ **ORDEM DE SÃO PATRÍCIO (PADRE GEORGE VICENTE COOR)** – realiza reuniões, palestras e campanhas aos necessitados da OSC.



- ✓ **PAROQUIA SANTO ANTONIO BAIRRO DOS PIMENTAS ( E COMUNIDADE ADJACENTE) – realiza reuniões, palestras e campanhas aos necessitados da OSC.**
- **COMISSÃO DIREITOS HUMANOS OAB-SP – Representado pelo nosso primeiro secretario, realiza consultas jurídicas , promove encontros e campanhas de doações de fraudas, produtos de higiene pessoal, e sendo o mentor da campanha adote um idoso, campanha executada especialmente nos natais.**
- **PARCERIAS A SEREM ESTABELECIDAS:**
- ✓ **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**
- ✓ **PROJETO VAGALUME**
- ✓ **CENTRO PARA A JUVENTUDE I E II**
- ✓ **MOCA**
- ✓ **CCA PARQUE PAULISTANO**
- ✓ **CCA VILA ITAIM**
- ✓ **NUCLEO DE APOIO À HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS II A PARTIR DE 06 ANOS DE IDADE E SUAS FAMÍLIAS**
- ✓ **INSTITUTO ALANA**
- ✓ **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO**
- ✓ **SASF JARDIM HELENA – CASA DA CIDADANIA**
- ✓ **SASF JARDIM HELENA II**





## 5– FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Busca ativa;
- Acolhida e escuta;

A Acolhida e escuta – serão realizadas pelos técnicos; consiste no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelos idosos, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço. Assim sendo, a acolhida e escuta no serviço será realizada com o acolhimento dos idosos e de suas famílias através da recepção, com conversa inicial e coleta de dados (inclusive sobre hábitos em geral, afinidades e objeções pessoais), tornando-se uma acolhida significativa objetivando minimizar qualquer sentimento de insegurança.

Neste momento, ocorre à escuta individual e de orientações/encaminhamentos que se fizerem necessários, utilizando os vários serviços da rede social existente na comunidade, visando à participação e a exploração da rede socioassistencial, potencializando a participação pública e fortalecendo a rede. A escuta individual será realizada especialmente no primeiro contato para o registro das necessidades e oferta de informação e orientação individual, que pode ser realizada para:

- Inclusão do idoso no nosso serviço;
- Informações sobre as ações do serviço;
- Orientação e/ou Encaminhamentos para rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas.

Portanto, os profissionais que realizará a acolhida serão os Técnicos (Assistente Social e o Psicólogo) de acordo com a atribuição.

- Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares;
- Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com os idosos;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso;
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para idosos beneficiários do BPC e idosos oriundos de famílias beneficiárias de



programas de transferência de renda, que necessitem de acompanhamento social domiciliar;

- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Articulação com o CRAS de referência.

## 6– DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, possibilitando a superação de situação de fragilidade, promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária. Possibilitar acessos a campanhas relacionadas à política do idoso e a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Propiciar vivências que valorizem experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia dos idosos.

- Oficinas de desenho e pintura;
- Laboratório de teatro;
- Dança;
- Passeios externos como: museu, teatro, cinema, galerias de arte, SESC, piquenique e entre outros;
- Rodas de histórias;
- Culinária (tradições regionais);
- Oficina de Artesanato em geral, crochê, tricô trabalhos com sucatas e materiais reciclados,
- Oficina óleo sobre telas
- Oficina dança e ginástica a fim de fortalecer o sistema cardíaco respiratório
- Yoga, a fim de fortalecer a coordenação motora.
- Oficinas corporais tais como: caminhadas, exercícios aeróbios, yoga e ginástica;
- Jogos lúdicos e brincadeiras;
- Bailes da saudade, comemorações de datas festivas, de aniversário, da festa junina, da primavera, do dia do idoso, consciência negra, do folclore, dia das mês/ pais, natal e ano novo.





- Confraternizações com a presença da comunidade e da família do idoso, de modo a quebrar preconceitos, valorizando suas conquistas e dando visão ao seu trabalho.
- Palestras e debates, com convidados e palestrantes de diversas áreas de atuação conforme o interesse do grupo e da Organização,
- Alfabetização;
- Visitas domiciliares;
- Capacitação profissional – destinado a usuários, oficineiros e funcionários.

### 6.1 – PÚBLICO ALVO :

Idosos de ambos os sexo com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, a fim de favorecer o fortalecimento de vínculo baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos conduzindo na construção e reconstrução de sua historia e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A NCI tem por objetivos específicos: Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, como também estimular o protagonismo dos idosos através do aceso á informação a respeito do SUAS, propiciar vivências que valorizem as experiências de vida que estimulem e potencialize o desenvolvimento da autonomia, possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e sociabilidade detectar necessidades e motivações despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, promover encontros Inter geracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito, fortalecer a função protetiva da família prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos, prevenir o confinamento e o abrigo institucional, acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do PDU- Plano de desenvolvimento do Usuário, no fim de possibilitar o aceso a benefícios de programas de transferência de renda e isenção na rede de proteção social.

As atividades do NCI terão início com as visitas aos idosos pela equipe técnica, a partir da listagem dos beneficiários BPC enviados pelo CRAS de São Miguel Paulista;

- O planejamento dessa ação deverá ser feito de forma escalonada de maneira a garantir a prestação de serviços aos idosos no espaço do NCI;
- A abordagem deverá ser feita respeitando-se o direito à privacidade dos idosos e de seus familiares, a partir do consentimento dos mesmos;





- O técnico deverá esclarecer sobre o motivo da visita com exposição clara e objetiva dos serviços a que o idoso tem direito, colocando-se a disposição para orientá-lo no que for necessário para que ele passe a usufruí-los e convidá-lo a participar do NCI;
- No convite a participação do serviço, o técnico deverá descrever as atividades, a importância da convivência e os benefícios trazidos para melhoria da qualidade de vida daqueles que o frequentam;
- Não sendo o possível o idoso frequentar o NCI, ele será acompanhado pelo serviço por meio de visitas domiciliares semanais e quinzenais. Deverão ser elaborados os relatórios sobre as visitas, de forma a facilitar a discussão do caso;
- A estratégia de visita domiciliar propiciará ao idoso a oportunidade de atendimento suas necessidades de forma privilegiada. O fato de estar inserido no NCI lhe garante o atendimento pela rede de serviço da proteção social básica referenciado ao CRAS de São Miguel Paulista;
- As visitas serão registradas por meio de instrumental próprio, que tem por finalidade a coleta de dados para compreender a situação social, familiar e de saúde do idoso. Esses dados devem orientar o atendimento e/ou encaminhamentos necessários
- A equipe técnica deverá atualizar periodicamente o diagnóstico do território especificando a quantidade e as características das famílias com membros
- Beneficiários do BPC e os serviços e encaminhamentos necessários ao atendimento dessas famílias.

## 6.2 – INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O espaço onde se encontra o NCI núcleo de convivência de idosos esta localizado na sede da OSC

Endereço: Rua: Edalberto dos Santos nº30, Vila Piracicaba Jardim Helena- São Miguel paulista –SP.

Com edificação visual e acessibilidade. Adequado de acordo com as normas 138 SMADS 2017 publicado em 06/12/2017.

O atual núcleo de convivência contempla:

- 01(um) sala de escritório, com 02 (duas) mesas de madeira, 01 (um) escrivaninha com 01 (um) computador/aceso internet com 01(impressora), 3(três) cadeiras, 01 (um) arquivo telescópio de aço com 4(quatro) gavetas, 01 (um) armário de aço com duas portas para matérias pedagógico, 4 (quatro) gaveteiros de chão com quatro gavetas, 2 (dois) quadros de avisos, 01(um) telefone sem fio, 04(quatro) caixas organizadoras, 01(um) ventilador, marca mondeal.
- 01(uma) sala de atendimento individualizado e familiar com ambiente





acolhedor com privacidade, 1(um) arquivo telescópico de aço com 4 gavetas, 01 (um) de madeira com duas gavetas, 01 (um) estante para livro com duas portas, 01 (um) computador da marca Samsung/acesso a internet, 01(um) mesa de computador, 02(dois) mesas de escritório, 5(cinco) cadeiras

- 01(um) sala de convívio, 01 (um) DVD player marca LG, 01 (um) projetor digital, marca BENQ, 01 (um) sofá de três lugares, 02 (dois) sofá de um lugar, 01(um) estante expositora de aço para exposições de artesanatos, 01 (um) estante de madeira com duas portas, com matérias de costura e lúdico, 1(um) suporte de ferro para livros, 01(um) televisor de tubo, marca gradiente, 01(ventilador) preto, 01(um) cadeira de rodas.
- 01 (um) Pátio coberto e amplo, 10(dez) mesas de madeiras, 57(cinquenta e sete) cadeiras brancas de plástico, 03 (três) lixeiras, 01(um) bebedouro de ferro, 03 (três) ventilador de parede marca vitalex, 40 (quarenta) colchonetes de ginastica, 01(um) churrasqueira de alvenaria, 02(dois) bancos estofados de três lugares, 02(dois) banheiros coletivos sendo um masculino e um feminino, 01 (um) área de serviço, 01(um) tanque de alvenaria, 02 (dois) mesas de madeira, 01(um) armário de ferro.
- 01(um) cozinha, 01(um) pia com gabinete, 01(um) fogão da marca Dako com 5 bocas, 01(um) micro ondas, 01(um) geladeira, 01(um) freezer com uma porta, 01(um) forno industrial marca tedesco, 01 (um) armário de cozinha com oito portas, 02(dois) armário de ferro para despensa.
- 01(um) banheiro para funcionário, 01(um) gabinete com pia e 02(dois) armário de ferro.

### **6.3 – Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

O Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, Legião Unida de Sabedoria, avultará parcerias juntamente com o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) na realização de proteção social no território, a fim de garantir o desenvolvimento dos fundamentos de proteção básica, como também os programas aludidos na lei, a fim de reforçar o fortalecimento do núcleo familiar, como é feito na atenção aos idosos a domicílio.

Como proposto na lei de assistência social (LOAS) LEI 8742/93 mais específico em seu

*ART 6º III estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; .*





Neste sentido entende-se como meios de prevenir situações de risco em base no fortalecimento de vínculo e desenvolvimento, destinados à população que vive em situações de vulnerabilidade social, que juntamente com o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) se tem um conjunto de ações, cuidados, benefícios e auxílios.

A importância de trabalhar em rede se faz, para ampliar o conceito de proteção social e criar centros de influência para além do Estado, proporcionando maior cobertura e capilaridade territorial dos serviços socioassistenciais, criando condições para o real enfrentamento da exclusão social- (FONTE: Normas operacional Básica- NOB/SUAS).

“Promover a garantia de direitos e cumprimento de deveres são necessários para um envelhecimento saudável com qualidade de vida” – Lei nº 8.842, de 04/01/1994 – Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do idoso e dá outras providências.

As ações que serão desenvolvidas serão feitas em concordância com resoluções portaria e editais em vigor levando em conta que as famílias beneficiárias de benefício e transferência de renda de renda como o (BPC) e eventuais benefício de assistência público prioritário nos serviços socioassistenciais, pois tem por fim a integração as garantias do SUAS, e sua prestação deve atender ao princípio da integração a rede de serviço com uma visão mais ampla ao atendimento das necessidades humanas básica.

Com relação a esse tema, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), citando Di Giovanni (1998), aponta que a Proteção Social às vicissitudes da vida como a velhice, a doença, o infortúnio e privações incluem formas seletivas de distribuição e retribuição tanto de bens materiais como a comida e o dinheiro, quanto bens culturais como os saberes. Nesse sentido, nossa ação em benefício dos usuários prevê sob a verba conveniada, por exemplo, o fornecimento de alimentação saudável, ter respaldo financeiro para a realização de atividades esportivas culturais, artísticas, intelectuais e de lazer e a viabilização de atividades que celebram a vida e valorizam as potencialidades como festas comemorativas, eventos entre outros, garantindo a acolhida, o convívio e vivência familiar dos idosos.

As parceiros principais nesta modalidade de atendimento no campo do serviço público são

- CRAS (centro de referencia da assistência social)
- Rede Publica de Saúde
- Centro de referência da cidadania do idoso CRECI, e tem por principal meio constituir-se em referencia qualificadora da rede de serviço socioassistencial de SMADS.
- SASF – Serviço de Assistência social á família
- Conselho municipal dos direitos dos idosos e outros conselhos de direitos
- Secretaria municipal de cultura
- Defensoria publica





No que diz ao campo privado e não governamental, atuar juntamente por meio de parcerias solidárias visando o crescimento das ações do núcleo, pois caracterizam condições essenciais para o real enfrentamento da exclusão social, na função de prevenção da ocorrência de risco social, melhorando a qualidade de risco do serviço.

**A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, em seu artigo 6º defini os direitos sociais; a educação a saúde, alimentação, o trabalho, o transporte, a moradia, lazer, segurança, a previdência, é a proteção à maternidade, e a infância e a assistência aos desamparados.

Segundo a lei orgânica de assistência social (LOAS).

A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, não contributiva; deve atender a quem dela necessita, Realiza-se por ações integradas (iniciativa publica privativa e sociedade civil).

#### **Papel do Estado**

Cabe ao Estado por meio da secretaria do Estado por meio da secretaria do Estado e desenvolvimento social SEDS, estabelece rumos, diretrizes e fornecer mecanismo de apoio às instancia municipais, ao terceiro setor e á iniciativa privada. Ao manter a responsabilidade pelo apoio técnico, capacitação monitoramento e avaliação das ações sócias desenvolvidas em todo o Estado.

#### **6.4 –. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA: DEMANDA ENCAMINHADA E/OU VALIDADA PELO CRAS DE ABRANGÊNCIA.-.**

A inserção será realizada por ficha de inscrição, cadastro em livro de demanda, por ordem de inscrição.

O numero de matriculados deverá exceder a capacidade conveniada, no parcentual necessario para que a frequencia média diaria do NCI corresponda à meta de atendimento definida pelo serviço. Sendo enfatizado que há instrumentais proprio para inscrição dos idosos que serão acompanhados domiciliarmente (PDU, FICHA DE VISITA DOMICILIAR).

Atualmente atendemos 152 Idosos na convivência e 80 Idosos domiciliares Confirmando dados apontados á cima.

(Segue modelo de ficha de inscrição de demanda )



ABII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA  
NCI - Núcleo de Convivência do Idoso I  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ - 02.537.887/0001-87 Inscrição Estadual Isento



### FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRICULA/DESLIGAMENTO

Nome do NCI:	CAS	CRAS	
Nome do usuário:		Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Data da inscrição: __/__/__	Data de Matrícula __/__/__	Nº Matrícula: Data de desligamento __/__/__	Pessoa com Deficiência: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nascimento: __/__/__	Nacionalidade (Município/Estado)	Cor/Raça (a):	Emissão: __/__/__
CPF: _____	RG: _____	Órgão Emissor:	
NIS: _____	NIT: _____	NB: _____	
Mãe: _____		Pai: _____	
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo			
Profissão: <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista		Renda: R\$	
Instrução: <input type="checkbox"/> Analfabeto – E. Fundamental <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto Médio: <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto Superior: <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto			
Gostaria de estudar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Reside só: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Endereço: _____	Nº _____	CEP: _____	
Bairro: _____	Distrito: _____	Telefone Resid.: _____	Telefone Cel.: _____
Ponto de referência:		Telefone Rec.:	
Condições de Moradia: <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida	Nº de cômodos: Valor (aluguel ou financiamento): R\$		
Tipo de Construção: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Mista	Situação Habitacional: <input type="checkbox"/> Cortiço <input type="checkbox"/> Favela <input type="checkbox"/> Loteamento irregular		





ABII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA  
NCl - Núcleo de Convivência do Idoso I  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ - 02.537.887/0001-87 Inscrição Estadual Isento



Recebe Programa de Transferência de renda?  Não recebe  Sim, qual?  Renda Mínima  Bolsa Família  Renda Cidadã

Recebe Benefício de Prestação Continuada?  Não recebe  Sim, qual?  Idoso  Pessoa com deficiência

Tem restrição alimentar?  Sim  Não

A que?

Identificação do maior gasto mensal:  Alimentação  Medicamentos  Moradia  Outro, qual?

Presença de doença: qual?

Faz tratamento?  Não  Sim, Qual?

Frequência de tratamento:  Diária  semanal  Mensal  Outra

Uso continuado do medicamento:  Não  Sim, Qual?

Forma de aquisição do medicamento:

Carteira de vacinação do idoso  Não  Sim  Carteira Atualizada  Não  Sim

### Composição Familiar (mesmo endereço)

Nº	Nome	Data de nascimento – dd/mm/aaaa	Parentesco / Vínculo	Profissão	Ocupação	Renda	Fator(es) de risc social (b) ver número correspondente
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							



**ABII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA**  
NCI - Núcleo de Convivência do Idoso I  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ - 02.537.887/0001-87 Inscrição Estadual Isento



7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							

**Composição Familiar (outro endereço)**

Nº	Nome	Data de nascimento – dd/mm/aaaa	Parentesco / Vínculo	Endereço	Telefone de contato	Ocupação
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						

- (a) Cor/Raça:** Branca; Preta; Amarela; Parda; Indígena; sem declaração.
- (b) Fator de Risco Social:** 1. alcoolismo; 2. Deficiência Auditiva; 3. Deficiência Física; 4. Deficiência Mental; 5. Deficiência Mental; 6. Desemprego; 7. drogadição; 8. HIV+; 9. Problemas Psiquiátricos; 10. Situação de rua; 11. Trabalho Infantil; 12. Violência Doméstica; 13. Medida Socioeducativa; 14. Privação de liberdade; 15. Acolhimento Institucional (abrigo/Centro de acolhida); 16. Outro.





## **6.5.– METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS:**

A metodologia a ser aplicada esta pautada de acordo com os parâmetros das ações socioeducativas e proteção social básica contribuindo para a prevenção de situações de risco por meio de potencialidade e aquisição, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A nossa metodologia será puramente desenvolvida juntamente com diálogos, sobre experiências nos territórios, na construção de projetos educativos e coletivos para a garantia da produção e conhecimento através de um conjunto de informações objetivas e subjetivas agregando-se assim as diversas e diferentes conhecimento no incentivo do processo de criar, fortalecimento e reconhecimento da autoestima.

Além, do mais desenvolvimento caminhos que promovam a mobilização social articulado na rede socioassistencial rede de saúde publica fóruns regionais e municipais COMAS (conselho municipal de assistência social), conselho municipal da saúde centro de referencia do idoso CRECI, oficinas culturais, igrejas e demais Órgãos na procuradoria de fortalecimento de redes para o estímulo do protagonismo social de comunidades.

## **6.6 – FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Esta ação será construída de forma participativa e colaborativa na união entre gerente, usuários trabalhadores e famílias, sendo a mesma executada diariamente.

A avaliação em seu tocante deve ser de forma oral, escrita ou por meio de dinâmicas, entrevistas em grupo, para discutir diversos temas, como por exemplo, o monitoramento de:

- Hábitos alimentícios
- Pratica de exercício físico em sua rotina
- Pressão articulado/ diabetes na procura de qualidade de vida, na integração com o grupo na procura de novas amizades, na superação de situações que lhe tragam algum estresse.
- Nos utilizaremos instrumentais que já são inseridos no serviços como DEMES (declaração mensal de execução do serviço) se atentando nos indicadores da avaliação da meta de 90% ou mais de ocupação de vagas nos acompanhamento, em domiciliares e de convivência no trimestre.

A meta será de 100% de atendimentos no trimestre de idosos no





domicílio, impossibilitados de acessar o serviço sendo instrumentado pelo PDU. Se faz necessário o cadastro dos participantes e a manutenção dos dados atualizados no banco de dados do cidadão ou outro instrumental definido pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento Social –SMADS, como forma de acesso a identificação das necessidades dos usuários a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme prioriza a política nacional de assistência na perspectiva do SUAS objetivando a construção de um sistema de informações com vistas a ampla divulgação dos beneficiários será mantido prontuário individual de cada idosos atendido com copias de seus documentos, relatório de entrevista e visita domiciliar.

A verificação das referidas metas será de forma qualitativa e quantitativa, sendo assim quando os idosos e a família estiverem utilizando das diferentes formas artísticas, verbais e afins, como forma de interação de diferentes tempos, construiremos estrumemos, que devem ter por fim o monitoramento dos planos de ação por meio de indicadores de acompanhamento decorrentes rotina sendo elas.

Atas de reuniões, formulários, relatórios, fotografias, além de material audiovisual, a fim de propiciar estratégias de resultados das atividades executadas.

O Controle também se fará através da Supervisão técnica periódica de SMADS/CRAS/CREAS, prestação de contas, indicadores de avaliação trimestral e anual dando visibilidade ao serviço em instrumentais específicos.

O cadastramento dos usuários será feito em banco de dados (elaborado pela gerencia e demais técnicos ), bem como em instrumentais disponibilizados pela SMADS, contendo seus dados pessoais e de saúde que ficarão arquivadas, podendo a qualquer momento ser acessado e renovado, bem como abertura de um livro matricula, demanda, visitas, saídas para visitas domiciliares e livro ponto.

A Organização fará uso do sistema de monitoramento, instrumento que acompanha os processos e tomadas de discussão , aprimoramento o serviço oferecido.

O monitoramento é dado a partir de discussões de casos sobre a situação de adaptação e convivência dos usuários, bem como produção dos mesmos, de seus interesses, participação, aceitação e desempenho nas propostas oferecidas.

Na avaliação observa-se a evolução do trabalho proposto, adaptação ao novo sistema, no reestabelecimento de vínculos familiares, pelo numero de visitas realizada e a devolutiva, a partir das observações, trabalhos em grupo, entrevistas, relatórios, planilhas, escutas , e dinâmicas desenvolvidas no núcleo e em formulação de questionários objetivos, que coletam impressões sobre o serviço em geral.





O serviço também pode ser avaliado pela procura (espontânea e encaminhada), que no caso vem aumentando a cada dia, pois no distrito do Jardim Helena a aceitação por este tipo de projeto é eminente e isso se dá pela carência da região.

Haverá reuniões bimestrais com usuários do serviço, mensais com funcionários e periodicamente ou sempre que necessário com os técnicos, a fim de discutir situações de acordo com os relatórios elaborados pelos mesmos, com profissionais do CRAS/MP e com os familiares sempre que necessário, onde serão coletadas impressões sobre o serviço em geral.

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço - DEMES

### **RESULTADO PRETENDIDO:**

Uma diminuição de altos índices de idosos em situação degradante, de vulnerabilidade social, esperamos contribuinte no interesse por práticas e atividades esportivas, artísticas, culturais e lazer na melhoria das relações familiares de fortalecimento de vínculo familiar no crescimento da auto estima e o aumento da independência, contribuindo para um envelhecimento saudável, sem isolamento para que tenham autonomia para seu desenvolvimento.

O protagonismo social dos usuários sociedade vínculos familiares mais afetuosos por conta do seu fortalecimento.

### **6.7 – DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS.**

Temos a ideologia de observar tudo em nossa volta, isto significa que estamos e devemos ficar cada vez mais atentos aos idosos, que caracteriza nosso ponto de ação, mas não deixaremos de observar as condições de vida das famílias que ao adquirir o conhecimento terá melhores condições no auxílio do cuidado com o idoso, significa também identificar das principais deficiências no sistema de garantia de direitos e da rede de atendimento no território no município e no Estado. Segundo Erique Pichon-Riviére Psiquiatra e estudioso argentino, sua obra constituiu um legado valioso para a compreensão sobre a estrutura e o funcionamento dos grupos, bem como na intervenção no campo grupal, segundo ele;

*Todo sujeito humano é um ser de necessidades, e poderíamos dizer que toda motivação e ação humanas acontecem na busca de satisfação de tais necessidades, que quando satisfeitas geram outras necessidades e assim sucessivamente. Nesta busca contínua, o Homem tende ao desenvolvimento através da aprendizagem, deparando-se com o novo. Abandonar e despedir-se*





*do velho e entrar em contato com o novo desconhecido sempre acarreta vivência de ansiedade. Se tal ansiedade é intensa, torna-se paralisadora e configura-se a resistência à mudança. Mas, se por outro lado, a ansiedade é elaborada ou amenizada, temos um salto de desenvolvimento em relação à realização do projeto.*

As metodologias identificadas neste estudo são as designadas “metodologia participativas” as quais têm de alguma forma a proposição de trabalhar com a demanda dos usuários, realizar com os usuários discussões que promovam o levantamento de questões, objetivos, estratégias e direções do trabalho social.

Somente a partir dessa propriedade, como conhecimento a fundo sobre as famílias, as atividades de acolhimento, pode-se tornar possível o planejamento e executar atividades em grupo e coletivas.

#### **ATIVIDADE EM GRUPO:**

De modo geral a vivência em grupo proporciona acima de tudo a reflexão sobre a maneira de se encontrar, como direitos deveres e relações com a coletividade quando são implantadas de maneira criativa e adequada, proporcionar uma atmosfera de aceitação e animo para a discussão de novas atividades. (Silva,2002)

Os grupos e roda de conversa utilizamos o dialogo e comunicação com a base de suas atividades.

São inúmeros os benéficos advindo da participação neste tipo de proposta de intervenção: trocas sócias e experiências e dificuldades sociais.( MENZIBAL E CABORNERO 2004)

O benéfico de participar dos programas para terceira idade incluem; a busca de conhecimento e de atualização cultural e de busca de oportunidade para o autodesenvolvimento e autoconhecimento, a busca de contato social, a ocupação do tempo livre e o compromisso com a geratividade.

Estes grupos são formados a partir de listagem retiradas de sistema de informação com prioridade as famílias em descumprimento de condicionalidades.

O trabalho em grupo trata-se de uma estratégia que pode ser adotada para conhecer as famílias bem como realizar os devidos encaminhamentos que se fizer necessário. Dentro deste objetivo esta a promoção de oficinas voltadas para o aperfeiçoamento de habilidades e técnicas e ou produção de objetos para a geração de renda pensando ações de inclusão produtiva. Em nenhum





momento as intervenções tem a finalidade de entreter o idoso ou fazer com que ele se ocupe de qualquer coisa para fugir do tédio e da solidão, as atividades tem sentido para eles, como contribuir para o desenvolvimento pessoal e para o aprimoramento das relações sociais reavivando a identidade pessoal, o engajamento e a participação na sociedade.

### **ATIVIDADES COLETIVAS:**

Estas atividades tem por finalidade mobilizar os usuários e viabilizar o contato da equipe técnica do CRAS com as famílias, tem como papel realizar cadastramento e a inserção na rede. Principalmente em atividades itinerantes.

Colaboram também na avaliação e planejamento das atividades do CRAS no território, são utilizadas metodologias similares e do grupo operativo ou desenvolvimento da comunidade. Observa-se que participar do grupo melhorará a qualidade de vida desses idosos em muitos aspectos, especialmente no domínio social, que caracteriza na capacidade de se relacionar com outras pessoas.

### **6.8 – DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DE REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.**

A associação Beneficente Irmã Idelfranca, fundada em 17 de março de 1995 como entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade proporcionar a integração dos associados na dinâmica social e cultural do bairro, bem como representar as aspirações da comunidade ao longo deste período tem desenvolvido trabalhos voltados aos idosos, como por objetivo a garantia de seus direitos no que se refere a vida, civil, politica e religiosa, compreendendo este cidadão como agente protagonista da própria historia.

A organização hoje desempenha níveis de extrema capacidade de manter cada vez mais melhorias para os idosos, pois fomos uma das pioneiras na implementação de Instituições de Longa Permanencia Para Idosos – ILPI , onde fundamos nossa primeira casa em 16/04/2009, “ILPI IVA FELIPE” onde acolhemos idosos acima de 60 anos , de ambos os sexos , com diferentes necessidades e grau de dependência, que não dispõem de condições de permanecer em vinculo familiar ou vínculos fragilizados ou até mesmo rompidos, ou em situação de violência, ou com a perca da capacidade de alto cuidado.

Atualmente sendo atendidos 30 idosos, 24 horas diárias, situados na Av: Dr, Décio de Toledo leite,143- jardim das Oliveiras- Itaim Paulista- São Paulo- SP.



ABII – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA  
NCI – Núcleo de Convivência do idoso I  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ – 02 537 887/0001-87 Inscrição Estadual Isento



Ainda seguindo esta linha inauguramos em novembro de 2016, Mais uma Instituição de Longa Permanencia Para idosos – "ILPI GEORGE VICENT COOR", atendendo 30 idosos , 24 horas diárias , situado a Rua: Tenente Miguel Delia , 96- Vila Rosário- São Paulo-SP.

A organização é conhecedora e comprometida com as necessidades e importância das politicas para o atendimento da população, acreditamos na proposta da ação, articulada na intersetorialidade, na politica publica articulada em rede , o trabalho em rede é primordial para tornar possível, a relação entre as pessoas e para favorecer o desenvolvimento e o fortalecimento da comunidade.

Acreditamos em uma politica eu incide em uma nova gestão social, que se organiza na forma de convocar todas as politicas ditas sociais para que estejam de forma solidaria comprometida com a proteção, e o desenvolvimento integral do cidadão, reforçando que esse compromisso deve se efetivar nos territórios do município, a partir de seu entrelaçamento em micro redes locais.

Para a nossa organização será de suma importância esse processo de articulação de serviço com a rede e as politicas publicas setoriais. Neste sentido a organização Associação Beneficente Irmã Idelfranca, se propõe estabelecer parceria, gestão, integrada coletiva e estratégica em conjunto com CRAS, pactuar objetivos procedimentos no distrito do Jardim Helena, onde será implementado o serviço para atendimento a idosos, em situação de vulnerabilidade social.





## 6.9 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:

Função	Carga horaria semanal	Número
Gerente de serviço II	40hs	1
Técnico Assistente social	30hs	1
Técnico Psicólogo	40hs	1
Agente Operacional	40hs	2
Auxiliar Administrativo	40hs	1
Oficineiro	4hs	4

*Segundos a portaria nº 09/SMADS/2012 Os profissionais de recursos humanos deverão apresentar perfil compatível com a proatividade que será necessária para o desempenho de suas funções e alcance dos objetivos propostos para o serviço.*

*A complexidade desse atendimento exige maior qualificação dos profissionais, que deverão planejar atividades com metodologia adequada e respaldada nos princípios da Gerontologia.*

### **GERENTE DE SERVIÇO II –**

**PERFIL:** Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e /ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso com prioridade no âmbito da política da Assistência Social.

**CARGA HORÁRIA:** 20 ou 40 horas semanais.

### **ATRIBUIÇÕES :**

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais
- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;





- Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;
- Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;
- Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;
- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS; 137
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;
- Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos





acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, supervisor do serviço;

- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, supervisor do serviço.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC e, trimestralmente, apresentar a DEGREEF;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

## **TÉCNICOS**

**PERFIL:** Formação de nível superior preferencialmente com conhecimento e/ou experiência comprovada na área de gerontologia.

### **CARGA HORARIA:**

Assistente social- 20 ou 30 horas semanais.

Psicólogo – 40 ou 20 horas semanais.

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de





identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;

- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;
- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica; 139
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou





desligamento do NCI;

- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

...

## **AGENTE OPERACIONAL – COZINHA/LIMPEZA GERAL**

**FORMAÇÃO:** alfabetizado

**CARGA HORÁRIA:** 40 ou 20 horas semanais.

### **ATRIBUIÇÕES NA COZINHA/COPA:**

- Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;
- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;



- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

#### **ATRIBUIÇÕES NA LIMPEZA GERAL:**

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço; 140
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Apenas para os serviços com atendimento de oito horas diárias e com capacidade de 120 idosos em atividades de convivência e 80 idosos em acompanhamento domiciliar.

**FORMAÇÃO:** Profissional de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Participar das reuniões com o Gerente e a Equipe Técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- Organizar e se responsabilizar pelos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Protocolar a entrada e a saída dos documentos;
- Sistematizar mensalmente os dados estatísticos;
- Manter atualizados e organizados os documentos do serviço e os prontuários dos idosos;
- Manter atualizada a agenda das atividades e da equipe técnica;
- Auxiliar na comunicação com o usuário/família pelo telefone sempre que necessário;
- Realizar serviços externos quando designado;
- Requisitar à organização os itens necessários para o funcionamento do serviço;
- Controlar e distribuir o material de escritório e o material pedagógico.





## OFICINEIRO

**PERFIL:** Nível de instrução médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos para trabalhar com o segmento idoso, contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais. Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

### ATRIBUIÇÕES:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território; 141
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

### 6.9.1 –ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL ,BEM COMO, CARGA



## HORARIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA.

Cargo	Escolaridade	Carga horaria semanal	Habilidade, atribuições e competências.
Gerente de serviço II	Nível Superior	40 horas	Responsável pela gerencia dos serviços de proteção social básica
Técnico	Nível Superior	40 horas	Exerce atividades de acompanhamento aos idosos em seu domicilio, impossibilitados de vir ao serviço de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. Obs: O profissional de serviço social passa a ter a carga horaria semanal de 30 hs, em cumprimento as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010
Agente operacional	Ensino Fundamental	40 horas	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de lanches, zela e vigia o espaço físico do serviço quando for o caso.
Oficineiros	De acordo com a atividade estabelecida	64 horas mensais sendo 16 semanais	De acordo com a atividade estabelecida.
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 horas	Participar das reuniões juntamente com o gerente e equipe técnica, na garantia de fluxo de informações, organizar documentos, protocolar a entrada e saída dos documentos, controlar e distribuir materiais pedagógicos e de





			escritório
--	--	--	------------

### **6.9.2 –ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA CADA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS.**

O trabalho social, será desenvolvido de forma planejada juntamente com o gerente, assistente social, psicólogo, agentes operacional, oficieiros, voluntários e estagiários, onde cada profissional terá o seu papel, porem haverá integração no desenvolvimento das ações.

O desenvolvimento do trabalho se dará de inicio com a acolhida e escuta na sede do serviço, pelo gerente e ou assistente social e psicólogo que recebera o idoso, apresentará o serviço e seu funcionamento, em seguida fara uma triagem que passara por validação do gestor da parceria do CRAS/MP que acompanha o serviço.

Após essa primeira etapa o idoso passa a fazer parte da demanda e começa a participar das atividades desenvolvidas pelos oficineiros, gerente, corpo técnico e voluntários.

O assistente social e psicólogo farão visitas domiciliares aos idosos que serão encaminhados pelo CRAS-MP no intuito de identificar está demanda e fazer um trabalho de sensibilização e fortalecimento do idoso e sua família identificando sua realidade, realizando triagem com instrumental próprio (PDU), fazendo encaminhamentos (saúde, habilitação, educação, alimentação, transporte entre outros ) quando necessário, além de contribuir para o desenvolvimento das ações de convivência .

O técnico assistente social e psicólogo farão roda de conversa, escuta individual, escuta familiar, com o grupo de convivência.

O gerente será responsável pela gerencia dos serviços de proteção social básica, realizará reuniões com a equipe de trabalho, para planejar as ações, facilitar o desenvolvimento do trabalho como um todo, e com todos os parceiros e acompanhará toda a execução do trabalho, fará relatórios técnicos do trabalho, prestações de contas mensais, controle de dados, apresentará a GRAS semestral, garantirá padrão de qualidade na execução do serviço, prestar informações relacionadas ao projeto junto ao CRAS, fará a correta aplicação dos recursos, etc...

### **6.9.3 – ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO.**

- Não se aplica a este serviço.



## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1–Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
35.789,70	429.476.40	2.147,382

➤ O VALOR MENSAL É COM ISENÇÃO DE COTA PATRONAL

### 7.2 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (O VALOR TOTAL DA PARCERIA DEVE SER DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)

Despesas dos Custos Direitos : 34.652,70  
Despesas dos Custos Indiretos: 1.137,00  
Valor Total das Despesas: 35.789,70





## DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

<b>SAS</b>	<b>SÃO MIGUEL PAULISTA-SP</b>		
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo -SCFV Núcleo de convivência de idosos –NCI</b>		
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>NCI- Legião Unida da Sabedoria</b>		
<b>EDITAL</b>	<b>138/SMADS/2017</b>		
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>6024.2017/0002966-2</b>		
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>			
<b>RECEITAS</b>			
Valor mensal de desembolso da Parceria		35.789,70	
Valor de contrapartida em bens		22.550,00	
Valor em contrapartida em serviços			
Valor em contrapartida em recursos financeiros			
<b>TOTAL</b>		<b>35.789,70</b>	
<b>DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>	
	I - RECURSOS HUMANOS	19.205,20	
	II - ENCARGOS SOCIAIS	4.632,17	
	III - IMÓVEIS	460,00	
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	10.355,33	
	<b>TOTAL</b>	<b>34.652,70</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>	
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00	
	BANDA LARGA	200,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.137,00</b>	
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>34.652,70</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>1.137,00</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>35.789,70</b>	

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

Presidente

Cristovão De Oliveira





DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS II	INTEGRAL	40 HORAS	4.123,04	4.123,04
TÉCNICO/ ASSISTENTE SOCIAL	MANHÃ	30 HORAS	3.004,33	3.004,33
TÉCNICO PSICOLOGO	INTEGRAL	40 HORAS	3.004,33	3.004,33
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40 HORAS	1.201,21	1.201,21
AGENTE OPERACIONAL/COPA	INTEGRAL	40 HORAS	1.201,21	1.201,21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	40 HORAS	1.644,56	1.644,56
<b>SUBTOTAL</b>				<b>14.178,68</b>
HORAS OFICINA (4 OFICINEIROS)	MANHÃ/TARDE	64 HORAS	1.256,63	5.026,52
<b>TOTAL</b>				<b>19.205,20</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
COM ISENÇÃO DE COTA PATRONAL	11,10%	1.573,83		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	3.058,34		
<b>TOTAL</b>		<b>4.632,17</b>		
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				460,00
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
<b>TOTAL</b>				<b>460,00</b>
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				4.602,38
PEDAGÓGICO				1.805,79
OUTRAS DESPESAS				3.947,16
<b>TOTAL</b>				<b>10.355,33</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item				Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE				1.500,00
HIGIENE E LIMPEZA				500,00
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMOVEL				1.947,16
<b>TOTAL</b>				<b>3.947,16</b>
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO				Valor Mensal
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE				937,00
BANDA LARGA				200,00





### 7.3 – QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	<b>35.789,70</b>	Custos Diretos	34.652,70
Contrapartidas em bens	22.550,00	Custos Indiretos	1.137,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	35.789,70
Contrapartidas em recursos financeiros			

### 7.4 – DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição da Despesa	SAS Envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

### 7.5 – DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

7.5.1 Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

### 7.6 – PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:

7.6.1 ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais )

7.6.2 ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

### 8. – CONTRAPARTIDAS



## 8.1 – CONTRAPARTIDAS EM BENS

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador de mesa		2	1.500,00	3.000,00
Cadeira de escritório		1	120,00	1200,00
Mesa de escritório		4	1.200,00	4.800,00
Impressora Epson		1	700,00	700,00
Ventilador fixo/ de parede		3	300,00	900,00
Gaveteiro de chão		4	65,00	260,00
Armário telescópico de aço		2	800,00	1600,00
DVD player LG		1	120,00	120,00
Projeto digital/ Marca Beng		1	1.700,00	1.700,00
Mesas de madeira	3x1	10	165,00	1.650,00
Cadeiras de plástico		57	40,00	2.280,00
Bebedouro de água		1	620,00	620,00
Fogão 5 bocas		1	510,00	510,00
Geladeira		1	860,00	860,00
Freezer de uma porta		1	1.220,00	1.220,00
Armário de aço com duas portas		3	350,00	950,00
Forno industrial		1	1.300,00	1.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.550,00</b>





## 8.2 – CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>TOTAL</b>				

- **Observação: não haverá contra partida em serviços**

## 8.3 – CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS: (INFORMAR VALOR, PERIODICIDADE).

**Observação:**

- ***Não haverá contrapartida em recursos financeiros***



## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			22,550.00		
1ª		35.789,70			
2ª		35.789,70			
3ª		35.789,70			
4ª		35.789,70			
5ª		35.789,70			
6ª		35.789,70			
7ª		35.789,70			
8ª		35.789,70			
9ª		35.789,70			
10ª		35.789,70			
11ª		35.789,70			
12ª		35.789,70			
<b>TOTAL</b>		<b>429,476.40</b>	<b>22,550.00</b>		





**9.1 – PARA QUE BUSQUEMOS SEMPRE MELHORAR A QUALIDADE DE NOSSO SERVIÇO E PARA QUE POSSAMOS OFERECER UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR E ATENDAMOS AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE A AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS E OU/SERVIÇO COM RECURSO DE REPASSE MENSAL DE VERBAL.**

<b>Quantidade</b>	<b>Item</b>	<b>Justificativa</b>
50	Cadeiras de plásticos	Acolher um numero maior de pessoas com mais conforto
2	Armário de cozinha	Para armazena com mais qualidade os novos utensílios
1	Panelas, pratos, formas, garrafas térmicas, bandejas, canecas.	As mesma não estão suprimdo a demanda
1	Freezer com duas portas	Em busca de suprir a demanda
1	Televisão de tela plana	Para maior visibilidade/sala de convivência
1	Pintura geral do espaço semestral	Para manter o espaço sempre acolhedor
60	Colchonetes	Para aulas de ginasticas em geral
1	Um jogo de sofá	Para acolher melhor na sala de convivência
2	Impressoras.	Para atendimentos técnicos



## 10– INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

### Quantitativo

Percentual de idosos ingressantes, com perfil para BPC, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de idosos beneficiários de BPC atendidos no trimestre

Meta: 59% ou mais

Percentual médio de ocupação das vagas nas atividades do serviço

Meta: 100% de ocupação ou mais

Percentual médio de idosos em situação de vulnerabilidade física, social ou econômica com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU desenvolvido no trimestre.

Meta: 100%

Percentual de idosos ingressantes, com perfil para PTR, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no trimestre

Meta: 100%

Percentual médio de famílias de idosos que participaram de atividades socioeducativas no serviço durante o trimestre

Meta: 30% ou mais

*Fonte :Declaração Mensal de Execução do Serviço ( DMES)*

Data:28/02/2018

Cristovão De Oliveira  
Presidente





ANEXO VI

<b>PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO</b>									
<b>VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)</b>									
<b>TIPOLOGIA:</b>									
<b>SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>									
<b>NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI</b>									
<table border="1"><tr><td><b>CAPACIDADE</b></td><td><b>200</b></td></tr><tr><td><b>PRESENCIAL</b></td><td><b>120</b></td></tr><tr><td><b>DOMICÍLIO</b></td><td><b>80</b></td></tr></table>				<b>CAPACIDADE</b>	<b>200</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>120</b>	<b>DOMICÍLIO</b>	<b>80</b>
<b>CAPACIDADE</b>	<b>200</b>								
<b>PRESENCIAL</b>	<b>120</b>								
<b>DOMICÍLIO</b>	<b>80</b>								
<b>CUSTOS DIRETOS</b>									
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010</b>									
<i>Cargos</i>	<i>Padrão / Quant</i>	<i>Salário</i>	<i>Total Salários</i>						
Gerente de Serviço II - 40 h	1	3.864,24	3.864,24						
Técnico - 30/40 h	2	2.789,67	5.579,34						
Auxiliar Administrativo	1	1.524,05	1.524,05						
Agente Operacional - 40 h	2	1.115,40	2.230,80						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>		<b>13.201,43</b>						
<b>HORAS OFICINAS</b>	<b>64</b>	<b>78,54</b>	<b>5.026,56</b>						
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>18.227,99</b>						
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS</b>									
	<i>%</i>	<i>Valor</i>							
Para OSC sem isenção	37,90%	<b>5.003,34</b>							
Para OSC com isenção	11,10%	<b>1.465,36</b>							
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	<b>21,57%</b>	<b>2.847,55</b>							
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC sem isenção</b>		<b>7.850,89</b>						
	<b>OSC com isenção</b>		<b>4.312,91</b>						
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS</b>									
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>							
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	7,08	849,60							
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>			<b>849,60</b>						
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS</b>									
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>							
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	41,47	4.976,40							
<b>MATERIAL PARA O TRABALHO</b>	21,54	2.584,80							
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	24,19	4.838,00							
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>			<b>12.399,20</b>						
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA</b>									
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>			<b>39.327,68</b>						
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>			<b>35.789,70</b>						
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>									



ABII – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA  
NCI – Núcleo de Convivência do idoso I  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso II  
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso III  
CNPJ – 02.537.887/0001-87 Inscrição Estadual Isento



SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	0,00
<b>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>		<b>39.327,68</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>		<b>35.789,70</b>
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ	ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA	<b>VALOR DA PARCERIA</b>
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	254,88	<b>38.732,96</b>
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		<b>35.194,98</b>
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.		





## BIBLIOGRAFIAS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Norma Operacional Básica – NOB/SUAS

Lei Nº 8.842 de 4 de Janeiro de 1994

DI GIOVANNI (1998)

PORTARIA 21/SMADS/GAB/2012

PICHON- RIVIERE, E (2000a). O processo grupal. São Paulo : Martins Fontes (Original publicado em 1983)

SILVA,R.C (2002). Metodologias participativas para trabalhos de promoção de saúde e cidadania. São Paulo (SP): Vetor

Decreto Municipal 57.575, de 29/12/2016

MENDIZABAL M.R.L & CABORNERO J.A.C (2004) Grupo de debate para idosos, guia pratico para coordenadores dos encontros, São Paulo (SP) EDIÇÕES Loyola.

PORTARIA 55 de 20 de Outubro de 2017-11-22 Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

PORTARIA 09/SMADS/GAB/2012

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,1993

PORTARIA 47/2010/SMADS

PORTARIA 46/10/SMADS

PORTARIA 25/SMADS/2013



### ANEXO III

A Associação Irmã Idelfranca por intermédio de seu representante legal Cristovão De Oliveira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.674.850-02 e inscrito no CPF sob o nº042 785 928- 09 **DECLARA:**

( X ) para fins do disposto no artigo 22, k, iii da Portaria 55/SMADS/2017 que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

( X ) para fins do disposto no artigo 22, k, iv da Portaria 55/SMADS/2017, que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo.

( X ) para fins do disposto no artigo 22, k, v, da Portaria 55/SMADS/2017, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo e que está ciente da impossibilidade de celebrar parceria com a Administração Municipal caso possua inscrição no CADIN MUNICIPAL.

( X ) em conformidade com o Edital, que dispõe de contrapartida, na forma de (bens e/ou serviços) economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 22.550,00. (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme identificados abaixo:

Descrição de cada item	Valor econômico	Outras informações relevantes/quantidade
Computador de mesa	1.500,00	2
Cadeira de escritório	120,00	1
Mesa de escritório	1.200,00	4
Impressora Epson	700,00	1
Ventilador fixo/ de parede	300,00	3
Gaveteiro de chão	65,00	4
Armário telescópico de aço	800,00	2





DVD player LG	120,00	1
Projektor digital/ Marca Beng	1,700.00	1
Mesas de madeira	165,00	10
Cadeiras de plástico	40,00	57
Bebedouro de agua	620,00	1
Fogão 5 bocas	510,00	1
Geladeira	860,00	1
Freezer de uma porta	1,220,00	1
Armário de aço com duas portas	350,00	3
Forno industrial	1.300,00	1
	VALOR TOTAL	22.550,00

( ) em conformidade com o Plano de Trabalho, que dispõe de contrapartida, na forma de **recursos financeiros**, no valor de R\$ ..... (.....), (informar periodicidade).

**DECLARO**, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018

Cristovão De Oliveira  
Presidente